



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1800/2013/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 015/2012, de 15 de maio de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vagas e Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Campo Belo,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada em setembro de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **Glemorne Aulene da Costa** deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1324602-36.2012.8.13.0024.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença concessiva da segurança pleiteada pela impetrante **Glemorne Aulene da Costa**.

2.2 conceder o direito a referida candidata, à contratação se a mesma for aprovada em todas as fases do processo seletivo, se houver alguma etapa pendente, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos